



## DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º  
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

#### Título I

#### Disposições gerais

#### Capítulo III

#### Disposições relativas à Administração Pública

#### Secção I

#### Disposições gerais

#### Artigo 28.º - A (NOVO)

##### Relatório sobre corrupção e criminalidade económica e financeira

Em 2021, o Governo apresenta semestralmente à Assembleia da República um relatório sobre a evolução da corrupção e criminalidade económica e financeira, contendo, nomeadamente, dados estatísticos relativos a processos de corrupção e criminalidade económica e financeira.

Nota justificativa: Pretende-se que o Governo mantenha atualizados os dados sobre corrupção e criminalidade económica e financeira, informando igualmente a Assembleia da República da evolução destes crimes em Portugal. Desta forma, promover-se-á a transparência destes dois órgãos e permitir-se-á, simultaneamente, maior escrutínio político e melhor e mais atualizada legislação nesta matéria.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado  
João Cotrim Figueiredo